



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEU

www.cmpompeu.mg.gov.br



ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2020.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro, do ano de 2020 às 09h30min, com observância às disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão de Licitação desta Câmara Municipal de Pompeu, com a finalidade de julgar a proposta apresentada, referente a Dispensa do processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos:

1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal de nº 9.412/18.

2 - RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE: Tendo em vista que, a empresa **SITE TELECOM LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.278.762/0001-05**, com sede na rua, João Morato de Faria, nº 172- sala 104, Centro, Cidade de Divinópolis – CEP 35.500.615, neste ato representada pelo administrador o Sr. Jose Anselmo Correa, inscrito no CPF 887.354.196-87, e cédula de identidade M-4.062.118, fornecedora de aparelho de telecomunicação, cumpre com todos os requisitos para o procedimento e comprova idoneidade de mercado.

3 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A empresa **SITE TELECOM LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.278.762/0001-05**, apresentou o melhor preço de mercado. Sendo assim, a Câmara Municipal, optou por contratar esta empresa em consonância com o princípio da ECONOMICIDADE, conforme cópia de cotação de preço anexado nos autos.

A Comissão de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda que o contrato seja celebrado com a empresa **SITE TELECOM LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.278.762/0001-05**, ao valor global de **R\$ 16.153,85 (dezesesseis mil e cento e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos)**. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião.

Câmara Municipal de Pompeu, 27 de fevereiro de 2020.

Olinda Cordeiro Valadares

Presidente da CPL:

Membros:

Filipe Ribeiro Guimarães da Silva

Liliane Guimarães Cordeiro

Proponente: **SITE TELECOM LTDA - CNPJ sob o nº 04.278.762/0001-05**

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEU

www.cmpompeu.mg.gov.br



DISPENSA Nº. 08/2020 – PROCESSO 13/2020

Modelo Proposta de Preço

À Comissão Permanente de Licitação

À Câmara municipal de Pompeu

• **OPÇÃO 3: VERSÃO GABINETE DE RACK**

•

- **1 - OBJETO : CENTRAL PABX ALCATEL**
- - 01 GABINETE ALCATEL OXO connect médium
- - 04 RAMAIS DIGITAIS
- - 32 RAMAIS ANALOGICOS
- - 02 RAMAIS IP SIP
- - 04 TRONCOS ANALOGICOS
- - 01 ATENDEDOR AUTOMATICO PARA ATE 10 MENUS
- - 02 TERMINAL KS 8029
- - 01 MODULO 40 TECLAS

• **DESCRIÇÃO UNID QUANT UNITARIO TOTAL**

- Alcatel-Lucent OXO Connect Medium - 220V PÇ 1 - R\$ 6.254,91 = R\$ 6.254,91
- Analog mixed board AMIX4/4/8-1 PÇ 1 R\$ 1.593,54 = R\$ 1.593,54
- Analog Interfaces Board SLI16-2 : 16 analog interf PÇ 1 R\$ 1.905,96 = R\$ 1.905,96
- Analog Interfaces Board SLI8-2 : 8 analog interf PÇ 1 R\$ 1.519,79 = R\$ 1.519,79
- Mounting kit for Rack 2 PÇ 1 R\$ 354,32 = R\$ 354,32
- Blind slot stiffner PÇ 2 R\$ 73,34 = R\$ 146,68
- Premium add-on module with 40 programmable keys PÇ 1 R\$ 771,45 = R\$ 771,45
- 8029s INT Premium Deskphone PÇ 2 R\$ 1.304,10 = R\$ 2.608,20

• **TOTAL R\$ 15.154,85**

- **INSTALAÇÃO, PROGRAMAÇÃO E TESTES ATE O DG R\$ 999,00**

• **TOTAL R\$ 16.153,85**

- **Endereço de instalação:** na sede da câmara localizada na rua Capitão Olímpio, 177, Centro, CEP 35.640-000 cep:35640-000 – ponto de referência:

Valor Global: **R\$ 16.153,85 (dezesesseis mil e cento e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos).**

Validade da proposta: 60 dias.

Pompeu, 27 de fevereiro de 2020.

SITE TELECOM LTDA – ME - CNPJ sob o nº 04.278.762/0001-05 (assinatura do
licitante)
Empresa

Rua Capitão Olímpio, 177 – Centro – Pompéu/MG Tel.: (037) 3523 9200

SITE TELECOM LTDA

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEU

www.cmpompeu.mg.gov.br



DECLARAÇÃO ATENDIMENTO ART. 27, LEI 8.666/93

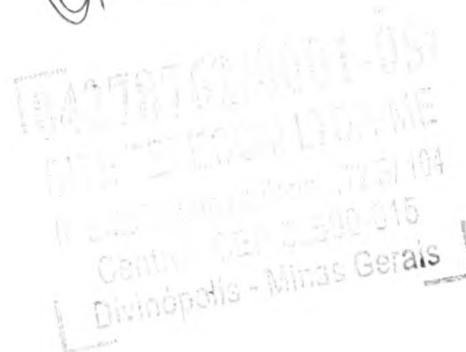
Dispensa Nº. 08/2020

A pessoa jurídica, **SITE TELECOM LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.278.762/0001-05**, com sede na rua, João Morato de Faria, nº 172- sala 104, Centro, Cidade de Divinópolis – CEP 35.500.615, DECLARA, para os devidos fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações, acrescido pela Lei Nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentado pelo Decreto Nº. 4.358/2003, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

() Emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Pompeu, 27 de fevereiro de 2020.

SITE TELECOM LTDA – ME - CNPJ sob o nº 04.278.762/0001-05 (assinatura do licitante)



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEU

www.cmpompeu.mg.gov.br



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A pessoa jurídica, **SITE TELECOM LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.278.762/0001-05**, com sede na rua, João Morato de Faria, nº 172- sala 104, Centro, Cidade de Divinópolis – CEP 35.500.615, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firma a presente.

Pompeu, 27 de fevereiro de 2020.

SITE TELECOM LTDA – ME - CNPJ sob o nº 04.278.762/0001-05 (assinatura do
licitante)

04278762/0001-05
SITE TELECOM LTDA-ME
R. João Morato de Faria, 172 Sl/104
Centro - CEP 35500-615
Divinópolis - Minas Gerais



CONTRATO SOCIAL

SITE TELECOM LTDA

JOSÉ ANSELMO CORREA, brasileiro, maior, casado, técnico em telecomunicação, nascido aos 24/11/1.968, natural de Divinópolis - M.G., portador da Carteira de Identidade sob o n.º M-4.062.118, expedida pela S.S.P./MG e CPF/MF sob o n.º 887.354.196-87, residente e domiciliado à Rua Sergipe, n.º 219 - Casa 09, Centro, Divinópolis - M.G., Cep:35.500-012 e **LEONARDO AUGUSTO DA SILVA FILHO**, brasileiro, maior, casado, técnico em telecomunicação, nascido aos 18/04/1.970, natural de Contagem - M.G., portador da Carteira de Identidade sob o n.º M-4.450.962, expedida pela S.S.P./MG e CPF/MF sob o n.º 798.840.326-53, residente e domiciliado à Rua Antônio Cezário Azevedo, n.º 33, Bairro Bom Pastor, Divinópolis - MG., Cep:35.500-165, constituem uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Primeira Cláusula - A sociedade girará sob o nome empresarial **SITE TELECOM LTDA**, e terá sede na cidade de Divinópolis, na Rua João Morato, n.º 172 - Sala 104, Centro, Estado de Minas Gerais, Cep:35.500-000.

Segunda Cláusula - O objetivo social da sociedade será comércio varejista de equipamentos de telecomunicação e a prestação de serviços em equipamentos de telecomunicação.

Terceira Cláusula - O capital social da sociedade é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (Dez mil quotas) de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

Nome:	N.º de quotas:	Reais:
JOSÉ ANSELMO CORRÊA	5.000	RS 5.000,00
LEONARDO AUGUSTO DA SILVA FILHO	5.000	RS 5.000,00
TOTAL	10.000	RS10.000,00

Quarta Cláusula - A responsabilidade dos sócios, nos termos da lei, é limitada à importância total do capital social.

Quinta Cláusula - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, os quais ficaram assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

Sexta Cláusula - A sociedade iniciará suas atividades em 01/02/2.001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CONTINUA . . . SITE TELECOM LTDA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Compare o original e assinado. Dou fé.
- DIVINÓPOLIS - MG -
21 MAR. 2001
Em local _____ de _____
Tribuna: Cacieta Rangel Guimarães
Substituta: Ieda Lúcia Guimarães Pereira
Fone: (31) 3211-1111

CONTINUAÇÃO . . . SITE TELECOM LTDA



Sétima Cláusula – A administração da sociedade caberão aos sócios **JOSÉ ANSELMO CORREA e LEONARDO AUGUSTO DA SILVA FILHO**, podendo os sócios assinarem individualmente ou em conjunto, ficando vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada uma retirada mensal para cada sócio, cujo o valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

Oitava Cláusula – O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

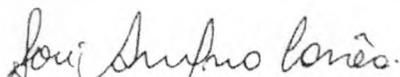
Nona Cláusula – Falecendo ou sendo interdito qualquer um dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

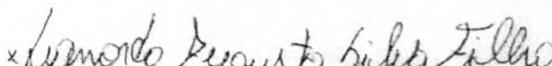
Décima Cláusula – Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não incorrem nas proibições previstas em lei para o exercício da atividade mercantil, ficando eleito o foro da Comarca de Divinópolis – MG, para qualquer ação fundada neste contrato social.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, na presença de duas testemunhas.

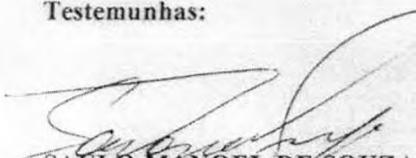
Divinópolis – MG, 25 de Janeiro de 2.001

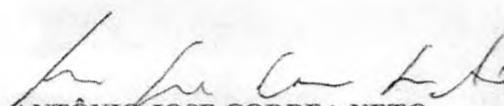
Sócios:


JOSÉ ANSELMO CORREA


LEONARDO AUGUSTO DA SILVA FILHO

Testemunhas:


SAULO MANOEL DE SOUZA
C.I.:M-6.250.701 S.S.P./MG


ANTÔNIO JOSE CORREA NETO
C.I.:34.991C.R.C./MG

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO EM : 07/02/2001
SOB O NÚMERO : 3120615422-0
#SITE TELECOM LTDA#
Protocolo : 010093729
AUGUSTO PIMENTA DE FORTILHO
PELA SECRETARIA GERAL


CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Compare o original apresentado. Deve ser
- DIVINÓPOLIS - MG -
21 MAR 2001

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SITE TELECOM LTDA ME

CNPJ 04.278.762/0001-05



1 – JOSE ANSELMO CORREA, brasileiro, maior, empresário, natural de Divinópolis – MG, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 24/11/1968, residente e domiciliado nesta cidade de Divinópolis – MG, a Rua Sergipe, 219 casa 9 – Centro CEP 35500-012, portador da identidade M.4.062.118, expedida pela PCEMG, CPF nº. 887.354.196-87;

2 – LEONARDO AUGUSTO DA SILVA FILHO, brasileiro, maior, empresário, natural de Contagem - MG casado no regime de comunhão universal de bens, nascido aos 18/04/1970, residente e domiciliado em Divinópolis – MG, a Rua José Ferreira Maia, 120 – Bairro São Sebastião, CEP 35500-125, portador da identidade nº. M.4.450.962, expedida pela SSPMG, CPF nº. 798.840.326-53, únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de “SITE TELECOM LTDA ME”, com contrato social arquivado na JUCEMG sob o NIRE nº. 31206154220 em 07/02/2001, resolvem de comum acordo introduzir uma nova alteração e a faz mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA: Deliberam alterar o objetivo social da empresa para o comércio varejista e atacadista de equipamentos de telefonia e comunicação, recargas de cartuchos, impressoras fiscais, leitores de código de barras, cartuchos novos, cartão de memória, equipamentos de informática, serviços de instalação e manutenção elétrica, serviço de circuito especializado fixo para suporte e a interligação de redes, PABX para provimento de comunicação e telecomunicação de voz, dados, imagens, instalação e manutenção das conexões de terminais telefônicos e sistema de alarmes contra roubo e incêndio.

Todas as demais cláusulas do contrato social permanecem inalteradas e resultam na seguinte consolidação:

Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de “SITE TELECOM LTDA ME”;

...continua na folha 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7324537 em 29/05/2019 da Empresa SITE TELECOM LTDA - ME, Nire 31206154220 e protocolo 19227492/28/05/2019. Autenticação: 8594E2B7D5F6914B34C31E3520B95994945CE747. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/227.492-9 e o código de segurança u2mj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

(assinado)



...continuação da folha 1

SITE TELECOM LTDA ME

Segunda: A sede da sociedade é na Rua Joao Morato de Faria, 172 sala 104 – Centro – nesta cidade de Divinópolis – MG, CEP -35500-615;

Terceira: O objetivo social da empresa para o comércio varejista e atacadista de equipamentos de telefonia e comunicação, recargas de cartuchos, impressoras fiscais, leitores de código de barras, cartuchos novos, cartão de memória, equipamentos de informática, serviços de instalação e manutenção elétrica, serviço de circuito especializado fixo para suporte e a interligação de redes, PABX para provimento de comunicação e telecomunicação de voz, dados, imagens, instalação e manutenção das conexões de terminais telefônicos e sistema de alarmes contra roubo e incêndio;

Quarta: O capital social da empresa é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) cotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente neste país assim subscritas:

**JOSE ANSELMO CORREA.....20.000 cotas
no valor total de..... R\$ 20.000,00;**

**LEONARDO AUGUSTO DA SILVA FILHO20.000 cotas
no valor total deR\$ 20.000,00;**

TOTAL.....40.000,00 cotas no valor total deR\$ 40.000,00

Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 01/02/2001, por tempo indeterminado;

Sexta: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado o direito de igualdade de condições e preço o direito de preferencia para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

...continua na folha 3





...continuação da folha 2

SITE TELECOM LTDA ME

Oitava: A sociedade será administrada pelos sócios JOSE ANSELMO CORREA e LEONARDO AUGUSTO DA SILVA FILHO, que assinarão individualmente ou em conjunto, com poderes e atribuições de administrador da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas;

Décima: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso;

Décima Primeira: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade a data da resolução, verificada em balanço, a ser especialmente levantado;

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios;

Décima Terceira: Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por

...continua na folha 4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7324537 em 29/05/2019 da Empresa SITE TELECOM LTDA - ME, Nire 31206154220 e protocolo 19227492 28/05/2019. Autenticação: 8594E2B7D5F6914B34C31E3520B95994945CE747. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar e documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/227.492-9 e o código de segurança u2mj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

(assinatura) nã



...continuação da folha 3

SITE TELECOM LTDA ME

crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Décima Quarta: Fica eleito de comum acordo o foro da comarca de Divinópolis – MG, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em três vias de igual teor e forma.

Divinópolis, 27 de Maio de 2.019

JOSE ANSELMO CORREA

LEONARDO AUGUSTO DA SILVA FILHO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7324537 em 29/05/2019 da Empresa SITE TELECOM LTDA - ME, Nire 31206154220 e protocolo 19227492 28/05/2019. Autenticação: 8594E2B7D5F6914B34C31E3520B95994945CE747. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/227.492-9 e o código de segurança u2mj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

(assinatura) n.º

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie a atualização cadastral.

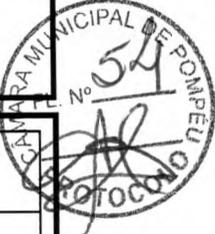
A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 04.278.762/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/02/2001
NOME EMPRESARIAL SITE TELECOM LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAO MORATO DE FARIA	NUMERO 172	COMPLEMENTO SALA 104
CEP 35.500-615	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO DIVINOPOLIS
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADECORREA@YAHOO.COM.BR	
TELEFONE (37) 3222-7131		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL <div style="text-align: right;"></div>		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a vertical stroke.

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 06/02/2020
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 06/05/2020
NOME/NOME EMPRESARIAL: SITE TELECOM LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 223115081.00-34	CNPJ/CPF: 04.278.762/0001-05	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA JOAO MORATO DE FARIA		NÚMERO: 172
COMPLEMENTO: SALA 104,	BAIRRO: CENTRO	CEP: 35500615
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: DIVINOPOLIS	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000382136928		





Prefeitura Municipal de Divinópolis
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA
TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

RAZÃO SOCIAL: SITE TELECOM LTDA - ME
CNPJ: 04.278.762/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, de modo especial aqueles decorrentes de ultimação nos termos da Lei Complementar 123 de 14-12-2006 (Simples Nacional), CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Emitida em: 06/02/2020 13:59:49
Válida até o dia: 06/05/2020

Código de controle da certidão: 7D8E2834BB9DCBCD413B

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Divinópolis

www.divinopolis.mg.gov.br



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	SITE TELECOM LTDA - ME		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120615422-0	04.278.762/0001-05	07/02/2001	01/02/2001

Endereço Completo:

RUA JOAO MORATO DE FARIA 172 SALA 104 - BAIRRO CENTRO CEP 35500-615 - DIVINOPOLIS/MG

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, RECARGAS DE CARTUCHOS, IMPRESSORAS FISCAIS, LEITORES DE CODIGO DE BARRAS, CARTUCHOS NOVOS, CARTAO DE MEMORIA, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, SERVICIO DE CIRCUITO ESPECIALIZADO FIXO PARA SUPORTE E A INTERLIGACAO DE REDES, PABX PARA PROVIMENTO DE COMUNICACAO E TELECOMUNICACAO DE VOZ, DADOS, IMAGENS, INSTALACAO E MANUTENCAO DAS CONEXOES DE TERMINAIS TELEFONICOS E SISTEMA DE ALARMES CONTRA ROUBO E INCENDIO.

Capital Social: R\$ 40.000,00 QUARENTA MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 QUARENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
---	--	---	--

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término	Mandato	Participação	Função
887.354.196-87	JOSE ANSELMO CORREA	xxxxxxx		R\$ 20.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
798.840.326-53	LEONARDO AUGUSTO DA SILVA FILHO	xxxxxxx		R\$ 20.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 29/05/2019

Número: 7324537

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

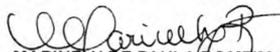
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 17 de Dezembro de 2019 16:37


MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190003059121 e visualize a certidão)



19/567.854-1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SITE TELECOM LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.278.762/0001-05

Certidão nº: 188543818/2019

Expedição: 07/11/2019, às 10:46:32

Validade: 04/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e S I T E T E L E C O M L T D A
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
04.278.762/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SITE TELECOM LTDA
CNPJ: 04.278.762/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:45:15 do dia 07/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/05/2020.

Código de controle da certidão: **371C.4C77.E9AE.77A7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

DIVINÓPOLIS

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: SITE TELECOM LTDA ME
CNPJ: 04.278.762/0001-05

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 17 de Dezembro de 2019 às 10:38

DIVINÓPOLIS, 17 de Dezembro de 2019 às 10:38

Código de Autenticação: 1912-1710-3852-0836-8076

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.278.762/0001-05

Razão Social: SITE TELECOM LTDA-ME

Endereço: RUA JOAO MORATO 172 SALA 104 / CENTRO / DIVINOPOLIS / MG /
35500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/02/2020 a 04/03/2020

Certificação Número: 2020020404310229113107

Informação obtida em 14/02/2020 14:02:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEÚ

www.cmpompeu.mg.gov.br



RESULTADO DA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2020

A **Câmara Municipal de Pompeu**, através da Comissão de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 13/2020, Dispensa de Licitação nº 08/2020, na forma que segue:

Contratante: **Câmara Municipal de Pompeu**

Contratado: **SITE TELECOM LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.278.762/0001-05.**

Objeto: *Contratação de pessoa jurídica para fornecer e instalar aparelho de PABX à Câmara Municipal, de acordo com o termo de referência, anexados nos autos, para o exercício de 2020.*

Fundamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e Decreto Federal de nº 9.412/18.

Valor Global: **R\$ 16.153,85 (dezesesseis mil e cento e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos).**

Despacho de Ratificação: Ilmar Santiago Dutra - Presidente da Câmara Municipal

Publicado em 27 de fevereiro de 2020.

Olinda Cordeiro Valadares
Presidente da Comissão de Licitação